

De onde partimos?

O início de mais um ano letivo é o momento de olharmos para os percursos construídos no ano anterior, para as marcações que cada sujeito implicado nas ações pedagógicas realizou em seus registros e para cada ação historicizada. É momento de avaliar processos vividos para dar continuidade àquilo que deu certo e (re)planejar, conforme as necessidades percebidas. É um momento de reflexão e escolhas, com foco no projeto coletivo de cada Unidade Educacional.

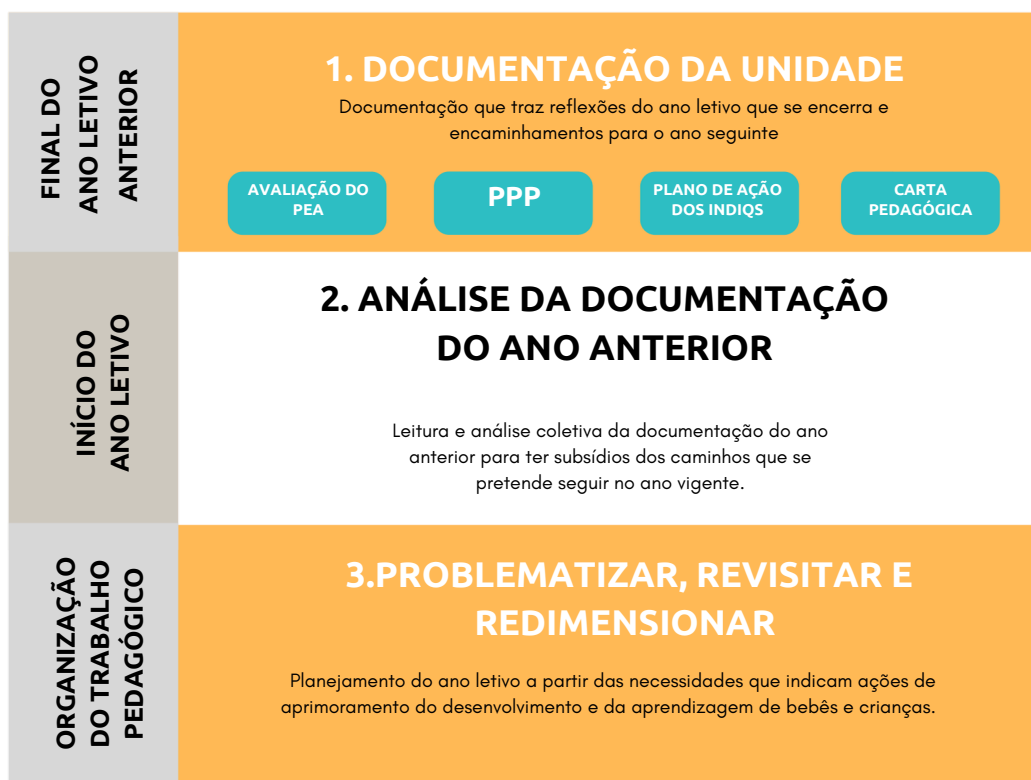
Os registros pedagógicos do desenvolvimento de bebês e crianças memorizam e refletem o percurso e o processo das experiências vividas nas interações entre bebês e crianças, bebês/crianças e adultos, bebês/crianças e materiais, bebês/crianças e espaços. Além de serem direcionados aos próprios bebês e crianças, aos familiares/responsáveis e a toda a comunidade educacional por comunicarem o trabalho pedagógico desenvolvido, esses registros garantem a autoria, o diálogo, a escuta constante e o protagonismo de bebês, crianças e adultos.



A curadoria e o direcionamento desses registros concretiza a Documentação Pedagógica de cada Unidade, por isso é essencial compreender a diferença entre registro e documentação pedagógica.

Os registros são os dados coletados (fotografia, áudios, filmagens, anotações, desenhos das crianças, entre outros) que irão compor a Documentação Pedagógica (diário de bordo, relatório de aprendizagem, carta de intenções, etc.) como um material elaborado a partir de uma diversidade de registros. É importante estudar e se apropriar do documento institucional [Orientação Normativa de registros na Educação Infantil](#), para que essa distinção seja bem compreendida.

Quando os registros do bebê e da criança ganham visibilidade, envolvendo também sua participação, há uma valorização de suas vozes e olhares, além da reafirmação do compromisso estabelecido com suas aprendizagens, com sua formação como sujeito e com suas potencialidades de saber. **Nesse sentido, olhar para os diferentes instrumentos de registro, como subsídio ao planejamento da Unidade Educacional e à implementação do PPP, é fundamental.** Ao criarmos condições para esses momentos, garantimos análise, replanejamento e aprimoramento do processo educacional de bebês e crianças, com base nas suas aprendizagens. Portanto, problematizar, revisitar e redimensionar o PPP significa repensar a própria escola, conhecendo seu contexto, suas necessidades, suas concepções e ações de trabalho, como forma de contribuir efetivamente para a garantia do direito à educação e das aprendizagens de bebês e crianças.



Como ponto de partida, pode-se analisar os registros das avaliações, as metas e as ações definidas no Projeto Político Pedagógico, a avaliação final do PEA, o plano de ação dos Indicadores de Qualidade, a avaliação do percurso formativo, a Carta Pedagógica e as observações do cotidiano. Estes devem atender às necessidades dos bebês e das crianças, sendo elaborados ao final do ano anterior, estabelecendo indicadores e subsídios para qualificar a prática pedagógica e traçar o planejamento para o ano que se inicia.

Planejar, registrar e acompanhar as vivências cotidianas devem ser ações realizadas em consonância com as premissas do Currículo da Cidade: Educação Infantil. Cabe à gestão realizar e qualificar processos que envolvam planejamento, registro e acompanhamento das ações docentes nas Unidades Educacionais. É necessário evidenciar a importância da escuta e da escrita de diferentes registros para a interpretação, para a projeção intencional dos contextos e para a avaliação das aprendizagens.

Por isso, além das análises, é preciso fortalecer a prática de registro na Unidade Educacional, reconhecendo que, assim como afirmado pela Orientação Normativa de registros na Educação Infantil (2022, p. 26), o ato de registrar não é natural, mas aprendido por meio do exercício. Acreditamos nas ações formativas que ajudem as(os) professoras(es) a exercitarem sua autoria por meio de diferentes instrumentos de registro.

O registro escrito do(a) professor(a) e a devolutiva por escrito da equipe gestora garantem a reflexão crítica sobre a prática, ação essencial para qualificar o fazer e assegurar que os bebês e crianças tenham diversas aprendizagens nos contextos oportunizados nas Unidades Educacionais. Sendo assim, as devolutivas da Coordenação Pedagógica são essenciais para o aprimoramento dos registros docentes e devem ser elaboradas de forma a apontar caminhos e possibilidades, e não se resumir a um check-in de entrega. Para tanto, oportunizar reflexões e momentos formativos que potencializam a escrita do planejamento por meio do diário de bordo, o registro das observações dos bebês e crianças, o relatório do acompanhamento da aprendizagem, a carta de intenções, entre outros, permite qualificar reflexões que assegurem, de forma significativa, as aprendizagens dos bebês e das crianças.

Sugestões para estudo em horários coletivos



[Relatório de acompanhamento das aprendizagens](#)



[Registo e documentação pedagógica](#)



[Carta de intenções](#)



[Narrativas da experiência docente](#)



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em conformidade à Lei nº 9.610/1998, reconhece a especial proteção aos direitos autorais, mediante autorização prévia e expressa do detentor da obra. No caso de eventuais desconformidades, reitera o compromisso de diligentemente corrigir inadequações.

Mais informações: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Consulte o acervo disponível no Centro de Documentação da Educação Paulistana: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep

Este conteúdo é parte integrante do documento “Organização Pedagógica - 2025”. Código da Memória Documental: SME56/2025